



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 012/83

SÚMULA: Cria Comissão Especial para avaliação de bem móvel pertencente ao Patrimônio do Município, para fins de venda.

Albino Scolaro, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial, com a finalidade única, de proceder avaliação e determinação de preço mínimo para venda de um Conjunto Massey Ferguson, com Pá Carregadeira e Retroescavadeira, ano 1975, pertencente ao Patrimônio do Município de Chopinzinho.

Art. 2º - Farão parte da Comissão Especial referida no artigo anterior, os senhores ADIR BORELLI, MÁRIO BERTÉ e EDMUNDO CAETANO PINTO.

Art. 3º - Esta Comissão terá prazo de 08 (oito) dias, contados desta data, para elaborar estudos e apresentar parecer ao Chefe do Poder Executivo.

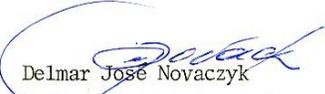
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de abril de 1983.

  
Albino Scolaro

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 20 de abril de 1983

  
Delmar José Novaczyk

Aux. Téc. de Administração